



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais de gestão e sobre o parecer do controle interno;



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000// Taquarussu
– MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Pronunciamento do Gestor

Em observância a normais pertinentes da Egrégia Corte de Contas do Estado de Matos Grosso do Sul, em especial a Resolução TC/MS nº 119/2019 de 18 de dezembro de 2019, e demais normas pertinente, a Câmara Municipal de Taquarussu-MS, Órgão Público conforme rege a Lei Orgânica e Regimento Interno, bem como a legislação e normas, cumpriu no Exercício de 2019, os mandamentos Constitucionais e demais legislação que norteia a administração pública, assim como as orientações e determinações do controle interno

No tocante ao Parecer do Controle Interno, o mesmo foi elaborado, em atenção leis e as normas de finanças e administração pública, sendo o mesmo realizado em atendimento ao Manto Constitucional, por servidor devidamente designado para esta função, assim sendo, vale ressaltar que os serviços de controle interno conforme relatório apensando ao presente balanço do exercício em comento, traz em seu conteúdo cumprimento das normas e legislação na análise realizada em todos os procedimento administrativos, balancetes, balanço geral, processo licitatórios, dispensas procedimento de contratações, bem como o acompanhamento orçamentário financeiro patrimonial do Poder Legislação do exercício de 2019

Portanto há de ressaltar que o setor de Controle Interno na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Taquaurssu-MS, tem desenvolvido relevantes serviços em pro do cumprimento dos mandamento constitucionais bem como as demais leis e normas pertinente as finança e administração pública, por sua vez tem cumprido e orientado os mais complexo procedimento para o bom desenvolvimento dos serviços do Poder Legislativo.

Nova Andradina-MS, 31 de dezembro de 2019


Roberto dos Santos Neves
Presidente